



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

### **TERMO DE ANULAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

A Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo cumprindo o disposto no edital do processo seletivo nº. 001/2023, torna pública a ANULAÇÃO do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA considerando:

- a) Que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição Federal de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;
- b) Que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de rever e anular seus atos a qualquer tempo;
- c) Que diante da possibilidade de prejuízo aos candidatos, devido ao local da realização do teste, maculando, levando à necessidade de que seja promovida a presente anulação para que seja, oportunamente, publicado nova convocação para realização de novo teste.

Bonfim/RR, 30 de maio de 2023.